PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORMULÁRIO I - NP 09 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Oficialização da Demanda para Contratação Nº 4/2020 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Em 03 de abril de 2020.

1 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃ CORPORATIVA, BASEADA EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM** (*Cloud Computing*), incluindo suporte técnico, implantação e treinamento para o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO:

Secretaria/Coordenação/Seção: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / Coordenadoria de Suporte e Manutenção / Seção de Suporte
Nome do Projeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução integrada
Responsável pela Demanda: Eduardo Oliveira de Faria - Coordenador de Suporte e Manutenção Matrícula: 20943108
Email do responsável pela demanda: eofaria@tjes.jus.br Telefone: 3357-4513

3 - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

As ferramentas de colaboração são aplicações ou serviços instalados na rede corporativa ou utilizados por meio da nuvem. Elas partem de dois princípios básicos: comunicação entre as partes envolvidas e compartilhamento de conhecimento, facilitando o trabalho de grupos internos e externos de uma instituição. A principal função dessas tecnologias é estimular o trabalho colaborativo e simultâneo de diversos profissionais, independentemente de sua localização física. Isso significa, por exemplo, que é possível trabalhar em um mesmo arquivo ou projeto, fazendo atualizações e o modificando em tempo real por meio de *tablets, smartphones* e computadores, mesmo que o façam remotamente. Esses arquivos podem estar alocados dentro da rede corporativa ou em modelos de computação em nuvem.

Alguns exemplos de ferramentas muito utilizadas no ambiente empresarial são as plataformas de videoconferência, e-mails, redes sociais corporativas, soluções para o compartilhamento de arquivos e aplicativos de escritório. Tais soluções, ainda que continuem sendo utilizadas instalados na própria infraestrutura das empresas, tem sido migradas cava vez mais para soluções baseadas em computação em nuvem, visando, principalmente, à redução de custos e o aumento da qualidade dos serviços prestados.

No caso do Poder Judiciário do Espírito Santo (PJES), há várias características nas soluções atualmente ofertadas para os usuários que tornam conveniente a avaliação da contratação de uma solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, quais sejam:

- **Correio Eletrônico.** Atualmente é utilizada uma solução que utiliza a própria infraestrutura do PJES, utilizando-se, entre outras coisas, de computadores servidores, armazenamento, consumo de banda de rede e backup para a disponibilização do serviço, bem como de recursos humanos para a sua administração. Além disso, há diferentes tipos de licenciamento no PJES, tendo a maioria dos usuários somente acesso a uma versão menos eficiente da solução.
- **Compartilhamento de arquivos**. Assim como o correio eletrônico, é utilizada solução hospedada no PJES, trazendo as mesmas desvantagens de tal abordagem. Ademais, tal serviço não é provido hoje para a 1ª Instância, por não estar licenciado para atender a todos os usuários do PJES.
- **Capacidade de armazenamento.** Tanto para o correio eletrônico quanto para o compartilhamento de arquivos, a atual capacidade de provimento de espaço de armazenamento não atende a crescente demanda por tal recurso, o que ficou mais evidenciado a partir do momento em que se passou a realizar o plantão judicial de forma remota.
- **Videoconferência**. Não há serviço contratado que disponibilize tal serviço no PJES. São utilizadas soluções gratuitas, que possuem diversas limitações e não atendem a demanda atual, principalmente na evolução das audiências e sessões remotas.
- **Aplicativos de escritório.** Não há padronização no PJES. Parte do parque está licenciado em uma versão com fim do suporte técnico no ano corrente e, portanto, deve ser substituída.

Considerando que tais fatores impactam profundamente a produtividade dos usuários internos do PJES, resultando, consequentemente, em prejuízos para a prestação jurisdicional, é imprescindível buscar alternativas para melhorar a prestação de tais serviços. Ao se contratar uma solução integrada de colaboração e comunicação corporativa passa a ser possível, além de solucionar as carências elencadas, se beneficiar com mais celeridade das inovações tecnológicas de um mercado que está em constante evolução, propiciando aumento de produtividade para o PJES.

Diante do exposto, percebe-se a latente necessidade da presente contratação, de maneira a oferecer serviços de comunicação e colaboração a todos os usuários dos recursos tecnológicos pertencentes ou gerenciados pelo PJES, com maior qualidade, disponibilidade, eficiência e inovação tecnológica.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO:

- Serviço de correio eletrônico mais robusto e satisfatório do que o atualmente utilizado;
- Serviço de compartilhamento de arquivos para todo o PJES, com possibilidade de acesso aos arquivos remotamente;
- Utilização de videoconferência, de forma corporativa, para atender as diversas necessidades das áreas judiciais e administrativas;
- Edição de documentos, planilhas e apresentações, de forma colaborativa e com colaboração em tempo real, com acesso independente da localização física dos usuários;
- Redução dos custos de infraestrutura e serviços de TI por meio da hospedagem de aplicações em infraestrutura em nuvem e terceirização dos custos operacionais, com possíveis impactos nos custos de licenciamento de softwares diversos, equipamentos servidores, equipamentos de armazenamento, telefonia, dentre outros;
- Possível aumento de desempenho das aplicações hospedadas no PJES, uma vez que passariam a não concorrer por recursos tecnológicos com estas soluções migradas para a nuvem, que são altas consumidoras de espaço de armazenamento e de banda de rede;
- Aumento da disponibilidade, segurança e confiabilidade dos serviços prestados;
- Acesso facilitado às constantes evoluções tecnológicas de tal nicho de mercado;
- Terceirização de serviços, podendo-se promover a realocação da equipe para atividades mais ligadas à área fim do PJES.

5 - PROJETOS RELACIONADOS:

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

[x] Não.

[ ] Sim. Qual?

6 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento estratégico institucional/ tecnologia da informação e a qual indicador?

[X] Elevar a produtividade do Poder Judiciário	[X]	Gerenciar e adequar recursos tecnológicos de forma a maximizar sua utilização para uma melhor produtividade
[ ] Gerenciar as demandas repetitivas de grandes litigantes		
[ ] Implantar a governança de TI	[ ]	Implantar o Gerenciamento de Processos
	[ ]	Implantar o Gerenciamento de Projetos
	[ ]	Implantar o Gerenciamento de Serviços de TI
	[ ]	Contratar o serviço de suporte técnico – Service Desk
	[ ]	Implantar o Gerenciamento de Segurança da Informação
	[ ]	Reestruturar a STI – Recursos humanos e Estrutura organizacional
[ ] Implantar a gestão de custos	[ ]	Implantar um sistema informatizado de Gestão de Custos
[ ] Otimizar e incrementar as possibilidades de acesso à justiça	[ ]	Estruturar e unificar o sistema virtual de acesso à justiça
[X] Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequados	[ ]	Atualizar o parque tecnológico
	[ ]	Implantar projeto Datacenter backup visando a Gestão de Continuidade de Negócio
	[ ]	Adquirir e Implantar um Sistema Integrado de Gestão Administrativa
	[ ]	Convergir e integrar os sistemas legados
	[ ]	Implantar o Processo Judicial Eletrônico
	[ ]	Implantar sistema de diárias e suprimento de fundos
	[ ]	Integração dos sistemas de folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio e contábil
	[ ]	Melhoria do sistema de controle de contratos e inclusão do controle de convênios e termos congêneres

7 – FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Elemento(s) de Despesa
[X] FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário	3.3.90.40.08 - Suporte Técnico 3.3.90.40.05 - Migração
[X] TJES	3.3.90.40.48 - Treinamento

8 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:	Eduardo Oliveira de Faria	**Matrícula:** **Telefone:** **Email:**	209.726-12 (27) 3357-4511 (R. 4508) eofaria@tjes.jus.br
Integrante Técnico:	André Bertollo Ferreira	**Matrícula:** **Telefone:** **Email:**	209.844-33 (27) 3357-4507 abferreira@tjes.jus.br
Integrante Administrativo	Ana Lucia Brunoro	**Matrícula:** **Telefone:** **Email:**	204.564-88 (27) 3357-4513 abrunoro@tjes.jus.br

ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, **encaminhem-se os autos à Secretaria Geral,** a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação no item anterior.

Respeitosamente,

CARLOS VINICIUS DE ARIMATÉA

Secretário de Tecnologia da Informação

Assina neste documento o Secretário da área demandante , conforme descrito no FORMULÁRIO I da NP 09.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VINICIUS DE ARIMATEA**, **SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 04/05/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0384387** e o código CRC **4A4E053C**.

7001949-43.2020.8.08.0000 0384387v55